

Setembro/2022



Combatividade



Coragem



União

**Frederico
Mendes Jr**

AMB 2023 - 2025

Combatividade, Coragem e União

VICE-PRESIDENTES



Andrea Cristina de S.
Haus Waldrigues
AMATRA12



Ângelo Antonio
Alencar dos Santos
AMMA



Cláudio Luis
Martinewski
AJURIS



Emanuel Bonfim
Carneiro Amaral Filho
AMEPE



Eunice Bitencourt
Haddad
AMAERJ



Fernando Chemin
Cury
AMAMSUL



Joriza Magalhães
Pinheiro
ACM



Julianne Freire
Marques
ASMETO



Marcelo
Pizolati
AMC



Nilton Santos
Oliveira
APAMAGIS



Patricia Machado
Carrijo
ASMEGO



Rosimere das
Graças do Couto
AMAGIS

COORDENADORES



Vanessa Ribeiro
Mateus
APAMAGIS



Anderson Furlan
Freire da Silva
APAJUFE



Sérgio Polastro
Ribeiro
AMATRA XV



Paulo Adib
Casseb
AMAJME



Leila Torelly
Fraga
AJURIS

CONSELHO FISCAL



Alexandre
Miguel
AMERON



Gustavo Adolfo
Plech Pereira
AMASE



Jussara Schittler dos
Santos Wandscheer
AMC



Marianne Júdice
de Mattos
AMAGES



Thiago Brandão
de Almeida
AMAPI

*O número reduzido de membros da chapa eletiva acima decorre de previsão estatutária. Nos próximos informativos, conheceremos a composição completa da diretoria da AMB.

Estimados(as) magistrados(as),

Avizinha-se a eleição para a escolha da nova diretoria que administrará a nossa entidade nacional pelos próximos três anos. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) congrega trinta e cinco associações regionais, sendo vinte e sete da Justiça Estadual, seis da Justiça do Trabalho e duas da Justiça Militar, bem como associados Juízes Federais. Além do presidente, da diretoria e das coordenadorias, a AMB conta com doze vice-presidentes em seu corpo diretivo. Temos a maior associação de magistrados do mundo. Aproximadamente 14 mil magistrados e magistradas, em exercício e aposentados, com amor e dedicação, exercem ou exerceram a importante tarefa de distribuir justiça.

Após 24 anos na carreira da magistratura, tendo a honra de passar pelas funções de Juiz Auxiliar da Presidência do TJPR (2011/2012), de Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR, por dois mandatos (2014/2017), de Coordenador da Justiça Estadual da AMB (2018/2022), fui encorajado por magistradas e magistrados, de várias regiões do Brasil, a lançar o meu nome como candidato ao importante cargo de Presidente da AMB. É um projeto coletivo e em constante construção, que envolve colegas dos vários ramos do Poder Judiciário, em todo país, com o propósito de fortalecimento da AMB para a defesa das prerrogativas da magistratura brasileira.

A Presidência de uma associação tão importante pressupõe uma coordenação entre iguais, uma administração participativa, por meio do diálogo constante com magistrados e magistradas de todo o Brasil. A nossa proposta é de uma gestão propositiva, dialógica e inclusiva, que tenha a figura do magistrado como ponto de partida e de chegada de qualquer ação. Defendemos, com prioridade, a paridade entre aqueles em exercício e os aposentados; o restabelecimento do respeito à figura do juiz e de suas garantias; a interiorização da AMB; a reestruturação remuneratória da carreira da magistratura; as eleições diretas para cúpula dos Tribunais; um canal aberto para colheita de sugestões e críticas à entidade e uma gestão transparente, entre outros aspectos relevantes.

O Poder Judiciário tem sido chamado a exercer o papel de protagonista na solução de crises da sociedade. Somos instrumentos de tutela de direitos fundamentais e peças-chave na manutenção da democracia, mas, infelizmente, continuamos a sofrer todos os tipos de ataques. A AMB continuará a luta para a mudança desse estado de coisas. O nosso propósito é o de gerir a AMB com transparência, ética, inovação e eficiência, de modo que ela funcione ativamente como meio de defesa dos direitos, prerrogativas e da imagem da magistratura nacional.

Tomo a liberdade de me dirigir aos colegas, portanto, e pedir, com muita humildade, um voto de confiança na chapa **Combatividade, Coragem e União**, para que, juntos, possamos construir um judiciário cada vez melhor.

Um fraterno abraço,

Frederico Mendes Junior

Juiz de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública de Maringá - Paraná



Frederico Mendes Jr.
PRESIDENTE

PLANO DE AÇÃO

Inúmeros são os desafios que a AMB tem pela frente em uma sociedade polarizada como a nossa, em que os magistrados passaram a servir de alvo para todos os tipos de ataques possíveis.

A sociedade brasileira, na última década, infelizmente, tem vivenciado uma série de movimentos tendentes a enfraquecer as garantias e prerrogativas da magistratura. A ausência de uma política remuneratória digna para a magistratura, agravada pelo congelamento dos nossos subsídios, e a existência de projetos de lei dirigidos a suprimir conquistas históricas da magistratura são exemplos desse movimento de enfraquecimento.

Um Judiciário enfraquecido repercute negativamente na tutela de direitos fundamentais dos cidadãos e na própria democracia. A AMB é vocacionada para a defesa integral e irrestrita do associado e tem de ocupar a função de porto seguro para nós: um canal aberto para canalizar a voz da magistratura.

O trabalho realizado por uma associação tão plural como a nossa deve contar com a participação de todos os associados, seja qual for a respectiva esfera de atuação. Estaremos sempre abertos a críticas e sugestões, com o móvel direcionado a construir uma associação cada vez mais forte e unida.

É chegada a hora de aperfeiçoarmos o judiciário por meio da valorização e participação das juízas e juizes, via eleições diretas na escolha dos cargos diretivos e na elaboração do planejamento estratégico e orçamentário dos Tribunais.

Com respeito e cientes de que um trabalho associativo de qualidade só é capaz de se realizar a partir da participação efetiva do destinatário primeiro das ações da AMB, apresentamos o nosso plano de ação para o próximo triênio.

Embora de forma resumida, apresentamos nossas propostas e metas para continuar e aperfeiçoar o trabalho da AMB, com dedicação e desprendimento, numa jornada focada

na união e respeito ao associado, conscientes de que valorização começa com respeito à recomposição remuneratória efetiva, que não apenas recupere as perdas, mas obtenha majoração efetiva da remuneração da magistratura brasileira.

Temos consciência dos desafios, dos obstáculos, das dificuldades, mas com a união de todos venceremos os ataques em prol de um Judiciário forte e de uma Magistratura valorizada.

A AMB pertence a todos nós e, por isso, o trabalho será sempre realizado tendo como ponto de partida e chegada a figura do associado. A AMB unida, combativa e com coragem para enfrentar esses obstáculos é nosso compromisso para alcançar cada vez mais conquistas para os associados. **Venha participar conosco desse projeto.**

I – VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA E DO(A) MAGISTRADO(A)

- Defender de maneira intransigente a recomposição anual dos subsídios da magistratura não apenas para recompor integralmente as perdas desde a implantação do regime de subsídios, mas também para obter aumentos reais, aprimorando o trabalho das últimas gestões.
- Continuar na luta pela aprovação da PEC do VTM, dada a importância para estruturação da carreira e valorização dos (as) magistrados (as) ativos (as) e aposentados (as).
- Rediscutir e apresentar novas propostas para recuperação da aposentadoria integral, com paridade.
- Defender intransigente todas as conquistas da Magistratura, com afastamento de quaisquer retrocessos;
- Lutar pela automaticidade da correção dos subsídios nos Estados;
- Aperfeiçoar a atuação legislativa permanente por meio de profissionais qualificados com acompanhamento integral de todas as propostas de interesse da magistratura e do Poder Judiciário;
- Aperfeiçoar a atuação política da AMB junto aos demais Poderes;
- Fortalecer as relações institucionais da AMB junto ao Congresso Nacional, com ampla participação da Magistratura na discussão de projetos que envolvem o Judiciário e a Classe;
- Manter campanhas de valorização do Magistrado,

resgatando sua autoestima e fortalecendo sua importância social, em cada uma das Comarcas brasileiras, em defesa da cidadania e da democracia;

- Participar do debate na elaboração do novo Estatuto da Magistratura, e discuti-lo com a Magistratura, em sólida e inabalável defesa dos direitos e garantias constitucionais e em defesa das conquistas da Magistratura;
- Defender intransigente as prerrogativas, a independência e a liberdade de julgar do Magistrado, adotando todas as medidas pertinentes – administrativas e/ou judiciais – para garantir sua atuação e coibir ataques e ofensas aos seus direitos e responsabilidades constitucionais;
- Reativar estudos sobre um plano nacional de assistência e cobertura à saúde, com qualidade e abrangência nacional;
- Posicionar-se firme e permanentemente por condições de trabalho adequadas e de segurança aos Magistrados, com estrutura mínima de gabinete para os juízes, provendo-os de condições tecnológicas disponíveis e de assessoria, em condições igualitárias para todos;
- Apoiar à concretização imediata da sistemática recentemente aprovada no parlamento de permuta entre juízes;
- Defender integral implementação da simetria com o Ministério Público, de modo a promover o equilíbrio entre as instituições;

II – POLÍTICA INSTITUCIONAL

- Reafirmar bandeira histórica da AMB em defesa da adoção de eleições diretas na escolha da direção dos Tribunais, com gestão democrática e participativa;
- Defender a participação dos Juízes e Juízas na elaboração da proposta orçamentária e no planejamento estratégico dos Tribunais;
- Difundir práticas inovadoras e transformadoras feitas por Magistrados de todo país, valorizando iniciativas por uma Justiça mais cidadã, fortalecendo o AMB LAB.
- Apoiar e fortalecer os Fóruns de Magistrados de competência especializada, (FONAJE, FONAJUV, FONAJEF, FONAVID, FONAJUC, FONAVEP, entre outros);
- Incentivar a criação de Fóruns de Magistrados com temáticas próprias;
- Participar na definição das prioridades de projetos e decisões institucionais;

- Manter relação independente, ativa e respeitosa com os demais Poderes da República;
- Reivindicar o fortalecimento dos Comitês de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, proporcionando poderes para a definição e alocação de recursos no orçamento para esta finalidade;
- Reivindicar abertura de espaço democrático para a participação da AMB em todas as comissões, projetos e procedimentos que impactam na atuação do Poder Judiciário;
- Cobrar o cumprimento de Resoluções e determinações do Conselho Nacional de Justiça direcionadas à melhoria da carreira da magistratura;
- Realizar pesquisas e estudos permanentes para captar a vontade e a expectativa dos associados em relação a temas de interesse da magistratura;
- Contato permanente com as demais associações de classe da magistratura com o objetivo de aprimorar práticas associativas;
- Divulgar a missão e o trabalho do Poder Judiciário para a sociedade para gerar novas pautas positivas em favor da magistratura;
- Manter assessoria de comunicação qualificada para construção de estratégias adequadas à defesa das pautas da AMB;
- Acompanhar permanentemente as ações do CNJ, OAB, CNMP, CSJT e demais entidades que se relacionem com a magistratura;
- Apoiar a Magistratura em suas demandas locais ou regionais, mantendo uma gestão itinerante e interiorizada;
- Manter diálogo permanente com os associados;

III – DEMOCRATIZAÇÃO INTERNA

- Manter e aperfeiçoar o processo de fortalecimento e democratização da associação, de modo a estimular a participação de magistrados em exercício, aposentados e pensionistas na construção de propostas e críticas direcionadas ao aprimoramento do associativismo;
- Fortalecer as coordenadorias da AMB para que todos os segmentos da magistratura participem efetivamente da construção das pautas associativas e superar diferenças que estejam prejudicando parcelas da magistratura, de

maneira a garantir efetivamente a unidade real da magistratura;

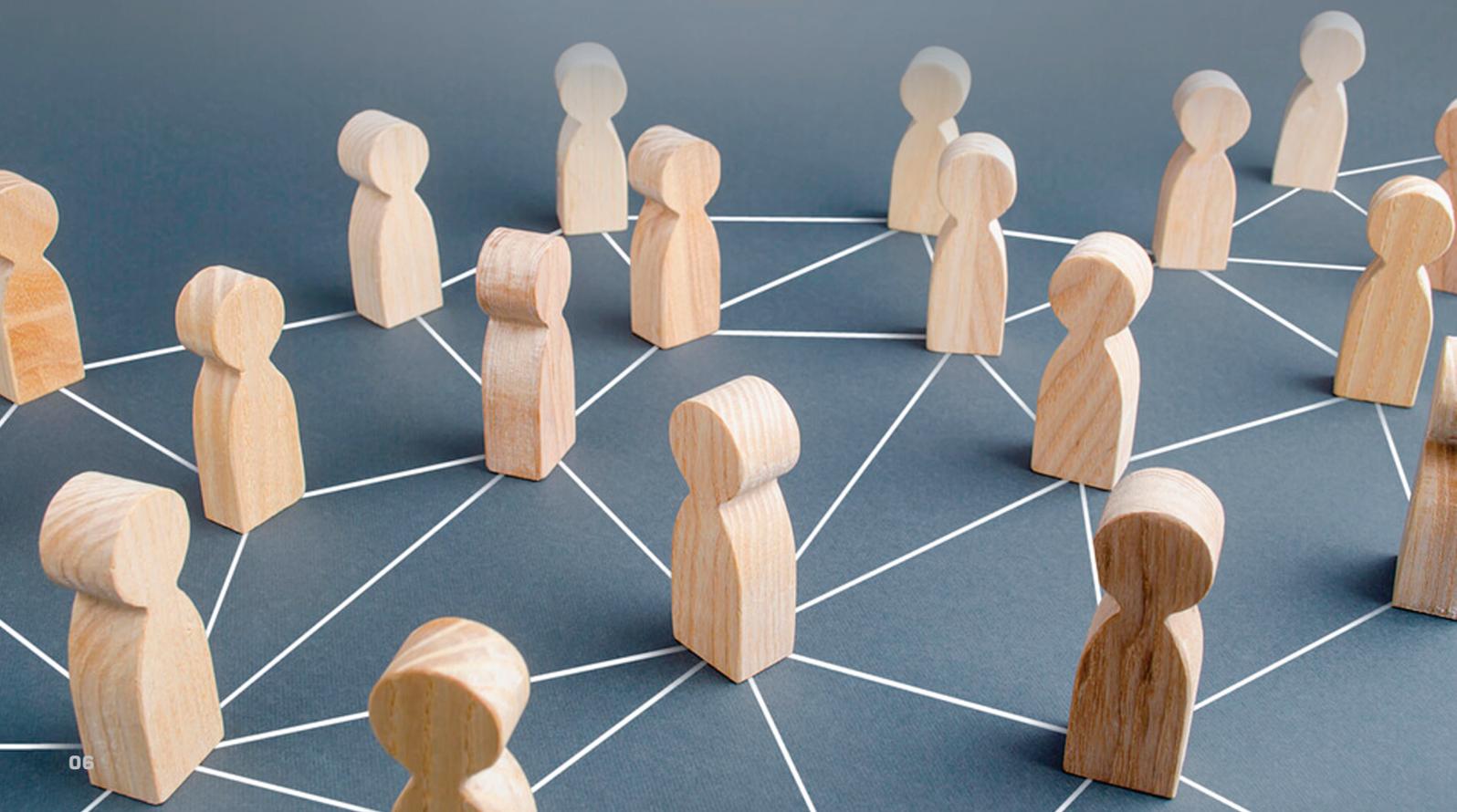
- Fortalecer a ENM, o AMB LAB e o Centro de Pesquisas Judiciais como importantes canais de formação e aprimoramento da Magistratura Brasileira;
- Manter o compromisso com a transparência administrativa e prestação de contas periódica da AMB;
- Fortalecer a Diretoria de Esportes da AMB, como programa efetivo de integração e conagração dos Magistrados por meio das atividades esportivas em todas as modalidades de interesse dos associados;
- Incentivar ações conjuntas para união da Magistratura Nacional (Estadual, do Trabalho, Federal e Militar);
- Intensificar programas de responsabilidade social da AMB em defesa da cidadania, da democracia e da autonomia do Judiciário;

IV – DIREITOS, PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA

- Garantir apoio, com aprimoramento da diretoria de prerrogativas, aos magistrados que tenham seus direitos e prerrogativas violados;
- Acompanhar, por meio de pessoal técnico e magistrados da área de atuação respectiva, os procedimentos administrativos envolvendo magistrados e oportunizar a defesa

técnica necessária.

- Defender efetiva e intransigente a independência funcional e as demais prerrogativas dos magistrados, com adoção das medidas necessárias para assegurar o seu respeito;
- Fortalecer os pleitos de estrutura de trabalho e assessoria condizente com a dignidade da função e com o volume de trabalho em ambos os graus de jurisdição;
- Defender recomposição inflacionária dos subsídios e aumento real;
- Promover efetiva participação dos magistrados na elaboração dos orçamentos dos Tribunais;
- Zelar pela saúde física e mental dos magistrados com atuação adequada junto aos Tribunais;
- Apresentar proposta de diagnóstico e implantação de cronograma permanente de criação de novas unidades judiciárias baseadas no crescimento e/ou alteração da demanda, evitando-se novos atrasos estruturais;
- Defender atuação efetiva perante o Congresso Nacional para a aprovação do VTM;
- Defender a majoração, em todos os Estados, da Gratificação por Acúmulo de Função, Jurisdição e Acervo para 1/3 do subsídio, conforme orientação do CNJ, em caráter indenizatório (Recomendação nº 75 do CNJ);
- Reivindicar o permanente atendimento ao disposto na Resolução nº 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça,



que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau.

- Lutar por um modelo previdenciário único, com integralidade e paridade.

V – POLÍTICA ASSOCIATIVA

- Implementar diretrizes efetivas para que o associado seja ponto de partida e de chegada das ações da associação;
- Defender a atenção e proximidade com todos os associados, seja qual for a esfera de atuação;
- Ampliar a participação dos associados nas decisões da associação;
- Lutar para garantir a continuidade de filiação de 100% dos novos magistrados que ingressam na carreira;
- Trabalhar a refiliação de associados;
- Defender a memória da magistratura;
- Realocar o magistrado no sistema de justiça, com olhos voltados à manutenção da saúde mental do juiz, em razão do trabalho desgastante inerente à jurisdição;
- Avaliar periodicamente as ações e a atuação da gestão, por meio da divulgação de suas atividades e consultas, a fim de possível correção de rumos durante o triênio;
- Implementar gestão participativa e compartilhada de todos os Magistrados (estaduais, trabalhistas, federais, militares, em exercício e aposentados, do interior e da capital, e pensionistas), eliminando diferenças entre os diversos segmentos e instâncias;
- Estimular ações conjuntas para união da Magistratura Nacional (Estadual, do Trabalho, Federal, Eleitoral e Militar);
- Intensificar programas de responsabilidade social da AMB em defesa da cidadania, da democracia e da autonomia do Judiciário;
- Manter estudo destinado à redução das despesas e dos custos administrativos da associação;
- Incrementar ações culturais e literárias, para que os associados sejam estimulados a produzir conteúdo não jurídico.

VI – APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Defender a paridade e da integralidade;

- Implementar atenção permanente aos temas de interesse específico dos aposentados e pensionistas;
- Promover a abertura cada vez maior de espaço para a participação do associado aposentado nos rumos da AMB em razão da experiência adquirida ao longo dos anos e fortalecer a recém-criada vice-presidência de aposentados;
- Realizar eventos voltados aos aposentados e pensionistas;
- Estudar e propor a criação de programa voltado à transição do magistrado para a inatividade, além de uma política de incentivo à atuação dos magistrados aposentados como conciliadores e mediadores;
- Defender a votação da ADIN contra a EC 41/2003, que retira a paridade e integralidade na aposentadoria dos juízes que ingressaram após essa data;
- Defender, ao mesmo tempo, da PEC que restabeleça a paridade entre magistrados em exercício e aposentados;
- Defender a paridade de vencimentos entre magistrados em exercício, aposentados e pensionistas, bem como da manutenção da sua folha de pagamento nos Tribunais, de forma a consagrar sua autonomia constitucional;
- Defender a aprovação da PEC 555/06, que desonera os aposentados e pensionistas da contribuição previdenciária.

VII – SEGURANÇA DE MAGISTRADOS

- Reivindicar a implementação de uma política nacional que garanta segurança para os nos edifícios forenses e segurança pessoal para os que estiverem em situação de risco;
- Debater e apresentar Protocolo Nacional com o objetivo de promover e garantir a segurança permanente dos Magistrados em todo o território brasileiro;
- Defender a implementação de fundo destinado a concretizar a política nacional de segurança em todos os fóruns;
- Realizar convênios mais atrativos para fins de aquisição de armamento e munições destinadas a magistrados;
- Realizar convênios com forças de segurança para disponibilização de cursos para magistrados, incluindo manuseio de armas, técnicas de primeiros socorros e aprofundamento de técnicas de tiro;
- Apoiar e auxiliar aos magistrados ameaçados;

- Defender o exercício da atividade jurisdicional como atividade de risco;
- Denunciar e contestar quaisquer pressões externas e ataques que ameacem a atuação independente do Magistrado.

VIII – FORMAÇÃO CONTINUADA E APERFEIÇOAMENTO DO JUDICIÁRIO

- Manter o processo de modernização e profissionalização da gestão da ENM, visando a tornar seus cursos cada vez mais atrativos;
- Aumentar parcerias com Intuições de Ensino Superior de destaque;
- Aumentar parcerias com Instituições de Ensino Superior Internacionais, como forma de promover intercâmbio cultural dentre países;

- Ampliar cursos à distância destinados a tornar cada vez mais superavitária a ENM;
- Ampliar iniciativas de responsabilidade social da ENM, que fortaleçam a cidadania e a Magistratura perante a sociedade;
- Aprimorar cada vez mais a democratização do acesso de professores à ENM, de modo a permitir igualdade de condições na captação de profissionais magistrados para a realização de cursos;
- Continuar política de expansão visando a tornar a escola financeiramente sustentável;
- Manutenção de canal aberto ao associado para lançamento de críticas e sugestões para melhoria das ações da Escola;
- Aproximar-se das demais Escolas de Magistratura, em especial da ENFAM, para aumentar a realização de cursos conjuntos;

FRENTES DE ATUAÇÃO

Há muitas frentes de atuação importantes que podem e devem ser trilhadas por uma associação de âmbito nacional como a nossa. Todas elas indispensáveis à tutela efetiva da magistratura. Temos uma justiça heterogênea, com diferentes ramos e competências. Uma associação de âmbito nacional que pretenda ser inclusiva e plural tem de atender a magistrados de todos os ramos da justiça indistintamente, incluindo os aposentados.

No campo remuneratório, podemos citar o nosso compromisso de defesa intransigente de uma remuneração digna e valorização da carreira compatíveis com a natureza e responsabilidade da atividade judicante. Defenderemos, ainda, a apresentação de PECs que garantam a recomposição monetária dos subsídios por iniciativa do STF e dos demais Tribunais, com base em índice inflacionário anual, como forma de preservação dos vencimentos. É preciso, de igual modo, seja fixada a automaticidade da correção dos subsídios nos Estados.

Muito embora a Constituição da República estabeleça de forma clara a necessidade de reajuste anual dos nossos subsídios, os poderes públicos pouco fazem para valorizar a carreira da magistratura.

É chegada a hora de barrarmos o número altíssimo de abandono da carreira por magistradas e magistrados, os quais, descontentes e desvalorizados, acabam sendo forçados a experimentar novos desafios, até como forma de proteção do núcleo familiar.

A aprovação do VTM (valorização de tempo de magistratura), por esse motivo, é uma das prioridades da chapa “Combatividade, Coragem e União”. Tal mecanismo é imprescindível para a valorização da magistratura e deve incluir aposentados, sob pena de quebra da isonomia.

O nosso compromisso é de valorização do(a) Magistrado(a). Queremos resgatar a autoestima da magistratura e fortalecer a sua importância social, porque sabemos que só assim tutelaremos a cidadania e a democracia. Para além do contexto remuneratório, defenderemos as prerrogativas, a independência e a liberdade de julgar do Magistrado. Ainda, a ampliação da participação de magistrados e magistradas na escolha dos cargos diretivos e na elaboração do planejamento estratégico e orçamentário dos Tribunais.

Venha conosco participar da construção de um projeto coletivo de defesa da magistratura e do Poder Judiciário.

REESTRUTURAÇÃO REMUNERATÓRIA DA MAGISTRATURA

A magistratura tem acompanhado atônita a desvalorização da carreira ao longo dos últimos anos.

Muito embora a Constituição da República estabeleça de forma clara a necessidade de reajuste anual dos nossos subsídios, os poderes públicos pouco fazem para valorizar a carreira da magistratura.

Esse quadro caótico tem levado, infelizmente, um número altíssimo de magistrados e magistradas a abandonar a carreira, além dos reflexos negativos ligados ao desgaste emocional dos que permanecem, proveniente do achatamento do poder de compra da nossa moeda.

Muitos que nos atacam, todavia, se esquecem que a magistratura é um patrimônio essencial da democracia e, ainda, que à magistratura são impostas limitações e restrições não extensíveis a outras carreiras jurídicas.

O nosso compromisso é de defesa intransigente

contra qualquer movimento que não restabeleça o tratamento remuneratório adequado que a Constituição consigna à magistratura.

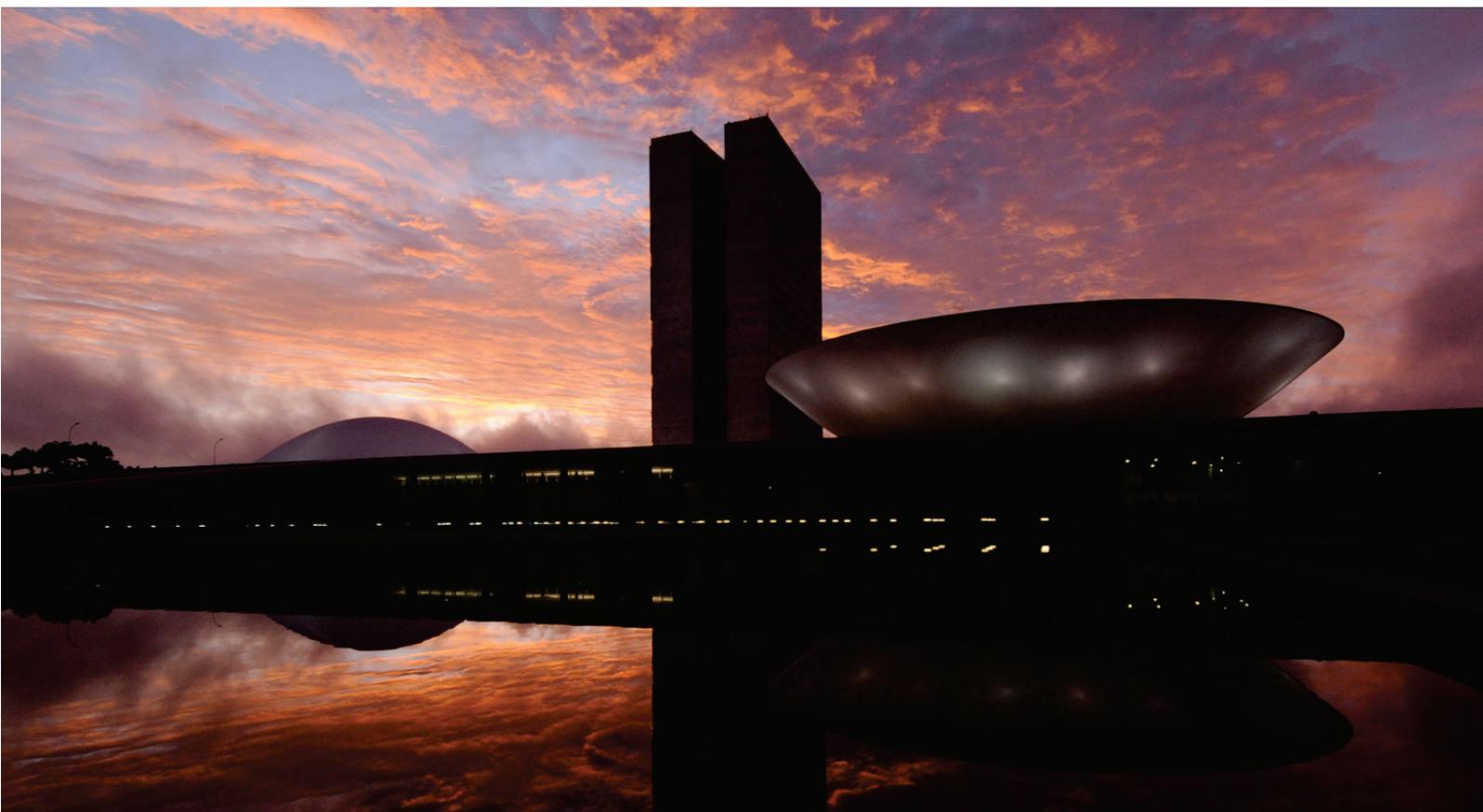
É preciso estabelecer uma interlocução clara com o Supremo Tribunal Federal e com os demais poderes para demonstrar o quadro real da magistratura brasileira.

Há muita desinformação envolvendo a remuneração da magistratura que precisa ser desconstruída com a atuação firme da AMB.

O diálogo com o parlamento é essencial e o projeto do extrateto é uma realidade que necessita de participação ativa da AMB para traçar o melhor caminho remuneratório para a magistratura.

Venha junto conosco participar da construção da reestruturação remuneratória da magistratura.

Iremos defender firmemente nossos direitos.



PARIDADE DE REMUNERAÇÃO PARA OS APOSENTADOS

Uma AMB que pretenda ser plural e inclusiva deve tratar de forma muito especial os seus associados aposentados. A aposentadoria é um fato da vida que atingirá inevitavelmente a todos os magistrados e magistradas em exercício. Costumo dizer que, tudo correndo bem, o magistrado de hoje certamente será o aposentado de amanhã.

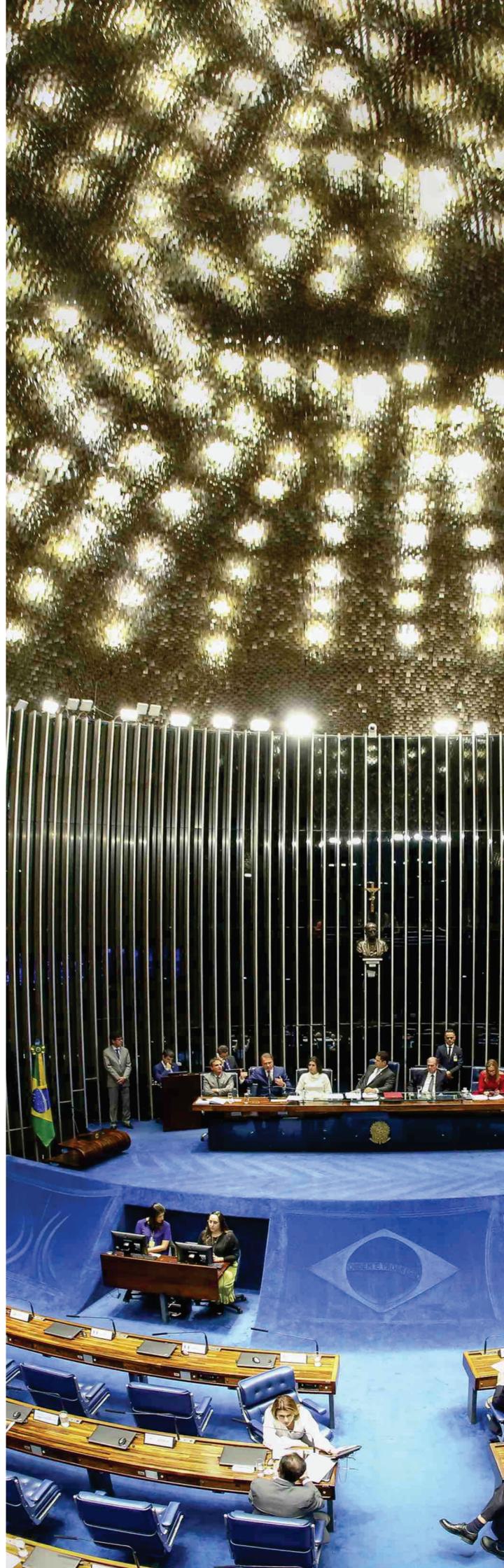
A desestruturação remuneratória da magistratura, com congelamento de subsídios, tem atingido mais gravemente os aposentados. As despesas fixas, os compromissos financeiros assumidos durante o exercício da profissão, por todos nós, raramente diminuem com a aposentadoria. Todavia, há uma sensível diminuição de renda daqueles que passam para a inatividade. Basta citar, por exemplo, a situação da perda do adicional de acúmulo de função e, ainda, das indenizações de férias.

Certos disso, a nossa chapa **Combatividade, Coragem e União** assume o compromisso de defender, de forma intransigente, melhorais remuneratórias que sejam extensíveis aos aposentados, sob pena de violação ao princípio da isonomia.

Todos nós, estejamos em exercício ou aposentados, fazemos parte de um mesmo Poder Judiciário e, por isso, merecemos tratamento remuneratório paritário. Por essas razões que temos defendido que o VTM é mecanismo justo, proporcional de valorização da magistratura, porque atinge a todos.

O VTM configura mecanismo legítimo e dotado de justeza, na medida em que confere caráter proporcional à remuneração experimentada por magistrados ao longo da carreira, sem prejuízo aos aposentados, os quais, em exercício, atuam arduamente para a manutenção – via tutela de direitos fundamentais dos cidadãos – do Estado Democrático de Direito, e, portanto, não podem experimentar decréscimo remuneratório por ocasião da aposentadoria. Venha conhecer o nosso plano de ação envolvendo os aposentados.

Juntos somos mais fortes.



ELEIÇÕES DIRETAS NO PODER JUDICIÁRIO

A possibilidade de Juízes de 1º Grau participarem da escolha dos dirigentes de seus respectivos Tribunais, infelizmente, ainda não é uma realidade uniforme no nosso País. Alguns poucos Estados avançaram na democratização do Poder Judiciário por meio da implantação de eleições diretas para escolha das respectivas cúpulas. A chapa **Combatividade, Coragem e União** coloca as eleições diretas, ao lado da reestruturação remuneratória da carreira da magistratura, como a pauta número um de suas ações.

A partir do amadurecimento das instituições, é preciso indagar até que ponto seria ainda legítimo não permitir aos Juízes de 1º Grau, que fazem parte da estrutura própria do Poder Judiciário, o direito ao voto para escolha das cúpulas dos Tribunais de segunda instância.

A atividade de julgar, conciliar e de assegurar a estabilidade do Estado Democrático de Direito e, por consequência, os direitos fundamentais dos cidadãos, diante da vastidão do território nacional, é exercida, ao todo, por cerca de 18 mil juízes.

Chama atenção o fato desses agentes políticos, aos quais compete decidir sobre questões afetas à liberdade, à propriedade, à família, à saúde, à educação, à segurança, à economia, ao capital, ao Poder Público, às eleições dos detentores de mandato eletivo, dentre outras, não poderem participar do colégio eleitoral que escolhe os dirigentes do próprio poder do qual fazem parte.

Não parece sustentável que o Juiz – agente político, responsável pela preservação do Estado de Direito e da Democracia –, possa participar, como cidadão, da escolha do Chefe dos Poderes Executivos Federal, Estadual e Municipal, bem assim da escolha dos integrantes do parlamento, mas não possa participar da escolha dos dirigentes de sua própria

instituição. Aliás, é paradoxal visualizar e manter o Judiciário como garante do Estado Democrático de Direito sem que lhe seja ofertada a democracia interna. A assertiva de que a eleição direta para os cargos de cúpula dos tribunais de segunda instância, à exceção das Corregedorias, criaria um ambiente de disputas pessoais e, por corolário, a politização negativa do Judiciário, afigura-se despida de fundamento lógico, ético e funcional.

A ampliação do colégio eleitoral dá primazia e concretude ao pluralismo, que é um dos fundamentos da República (art. 5º, V, CR/88). Promove a abertura da instituição, dando transparência ao exercício do poder. Permite maior diálogo entre a magistratura. Promove, ainda, a aproximação entre os Juízes de 1º e de 2º graus de jurisdição.

De mais a mais, a instituição de um modelo democrático de escolha dos dirigentes do Poder Judiciário atende à ideia de gestão judiciária e à dogmática da sociologia da Administração Judiciária, pois traz o juiz de primeiro grau, o qual se posiciona na porta de entrada dos conflitos sociais, para participar do projeto estratégico que definirá os rumos do Poder Judiciário, contribuindo para a priorização do primeiro grau de jurisdição, em benefício da sociedade.

A democracia participativa encampada pelo Constituinte de 1988, portanto, é mais compatível com a ideia de ampliação do direito de voto aos Juízes de 1º grau para a escolha dos Desembargadores ocupantes dos cargos de cúpula dos Tribunais. A busca pela democratização não retrata uma pretensão individual ou capricho deste ou daquele magistrado. Por essas razões, forte no propósito de dar concretude ao texto constitucional, todos os magistrados, devem, juntos, **lutar pela democratização interna do Poder Judiciário.**

“A magistratura representa uma carreira de extrema importância para a manutenção da estabilidade do Estado Democrático de Direito. São os magistrados e magistradas que, diariamente, tutelam os mais variados direitos fundamentais dos cidadãos, com o objetivo de manter a normalidade da vida em sociedade. Com uma AMB combativa, corajosa e una, vamos lutar para restabelecer o respeito e a dignidade da magistratura. Remuneração digna, segurança necessária e, principalmente, valorização do Magistrado. Esses são alguns dos pilares da nossa ação. A transformação da magistratura urge”

Frederico Mendes Junior



**Frederico
Mendes Jr**

POR UMA MAGISTRATURA FORTE E VALORIZADA